



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

29ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26/10/2015

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da 28ª ata da sessão ordinária de 2015;

02) EXPEDIENTE:

- a) **Ofício nº. 234/2015 – GAB** – Encaminhando os seguintes projetos:
 - 1) **Projeto de Lei 038/2015** – autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/13;
 - 2) **Projeto de Lei 039/2015** - autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2013;
- b) **Requerimento Nº. 049/2015** - de autoria do vereador Lucimar Montes Garcia - Requeiro informações sobre a prestação de serviços de Odontologia;
- c) **Requerimento Nº. 050/2015** - de autoria dos vereadores, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves, Paulo Cesar Souto da Cruz e Sergio Yukio Nakata - requeremos ao Executivo Municipal, cópia do contrato referente ao Pregão Presencial nº 024/2015 (pedido nº 0316/2015);
- d) **Requerimento Nº. 051/2015** de autoria do vereador Renan Leal Gonçalves - requer ao Executivo Municipal, que seja reanalisada a Lei Municipal 1000/2013, para evitar futuro prejuízo ao Erário;
- e) **Indicação nº 110/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - indicamos ao Executivo Municipal a reforma da ponte de madeira, na estrada que liga a Fazenda UNOPAR ao Assentamento Cruz de Malta;
- f) **Indicação nº 111/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - indicamos ao Executivo Municipal, patrolamento, moledamento, compactação na Rua Projetada que inicia na Rodovia Victorio Francovig, passando pela Cooperativa Cocamar, Cerâmica Diana e finalizado na Vila Siena e Rua A da Vila Siena, que não é pavimentada;

- g) **Indicação nº 112/2015** – de autoria dos vereadores Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sergio Yukio Nakata - indicamos ao Executivo Municipal, que através de decreto de utilidade pública desaproprie parte do terreno onde é o Asilo de idosos que pertence a Mitra Arquidiocesana de Londrina para abertura de rua para interligar a Rua Evaristo Camargo a Rua Robson Stein de Camargo no Residencial Cristo Rei;
- h) **Indicação nº 113/2015** - de autoria do Vereador Olicio Aparecido de Oliveira - solicito ao Executivo Municipal a instalação de um consultório odontológico no posto de Saúde Benedito Izidoro do Nascimento do Assentamento Mundo Novo;
- i) **Indicação nº 114/2015** - de autoria dos vereadores - Sergio Yukio Nakata, Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Lucimar Montes Garcia e Renan Leal Gonçalves - solicito ao Executivo Municipal que tome providencias quanto a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento instalado na sede do Município;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2015 AO PROJETO DE LEI 034/2015

Súmula: Com a qual propõe tenha no caput do artigo 2º. do referido Projeto de Lei o seguinte texto:

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até a primeira quinzena do mês de março de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado

Autoria: Vereador Anauto Souza de Gouvea

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA ADITIVA 001/2015 AO PROJETO DE LEI 034/2015

Súmula: Com a qual propõe adição do inciso IV ao Art. 3º do referido Projeto de Lei:

Art. 3º.

IV. Em caso de não aprovação das contas da entidade pelo Executivo Municipal a referente Lei será revogada.

Autoria: Vereador Anauto Souza de Gouvea

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Sumula: que declara de utilidade pública a associação dos produtores de leite do município de Tamarana e região, e da outras providências;

Autoria: Vereador Olício Aparecido De Oliveira

- Encaminhado através do ofício nº 080/2015 CMT;
- Apresentado em 28/09/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Pedido de vistas pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea, em 05/10/2015

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Sumula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o Exercício de 2016;

Autoria: Poder Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 178/2015 GAB;
- Apresentado em 24/08/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Obras públicas e Transportes
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 036 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 229/2015 GAB;
- Apresentado em 19/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº. 1074/14, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº. 1043/14 e da Lei do Plano Plurianual nº. 1003/2103;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº. 229/2015 GAB;
- Apresentado em 19/10/2015;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente